



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 128/97

Autor Vereador SILAS REIS FELIX

Assunto "DÁ DENOMINAÇÃO A RAMPA DE ASA DELTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apresentado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 05 de Novembro de 1997 no Journal Hora 16.

Lei n.º 475/97  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 13 / 10 / 1997  
N.º 128 L.º 001 Fls: 039

PROJETO DE LEI Nº 128/97

"Dá denominação a rampa de Asa Delta e outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se AFONSO ORBIETA FILHO a Rampa usada para a prática de Asa Delta (lançamento) no município de Japeri.

Parágrafo único - Deverão ser colocadas duas placas: uma no início da estrada que conduz a rampa e outra no local usado para o salto de Asa Delta, ambas com o nome do homenageado e, na segunda, a explicação de que foi ele quem descobriu a serventia do local para os praticantes do esporte.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de outubro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
SILAS REIS FELIX

- Vereador -

**APROVADO NO EXPEDIENTE**  
Em 13/10/97

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO**  
Em 20/10/97

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**  
Em 20/10/97  
*Silas Reis Felix*

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**  
Em 22/10/97



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Dá denominação a rampa de Asa Delta e outras providências".

Autor: VEREADOR SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A  
SEGUINTE

L E I:

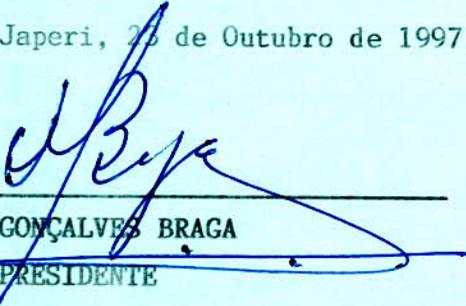
Art.1º - Passa a denominar-se AFONSO ORBIETA FILHO a Rampa usada para a prática de Asa Delta (lançamento) no município de Japeri.

Parágrafo único - Deverão ser colocadas duas placas: uma no início da estrada que conduz a rampa e outra no local usado para o salto de Asa Delta, ambas com o nome do homenageado e, na segunda, explicação de que foi ele quem descobriu a serventia do local para os praticantes do esporte.

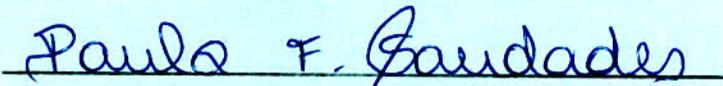
Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 23 de Outubro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 128/97

Autor: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "DÁ DENOMINAÇÃO A RAMPAS DE ASA DELTA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer inconstitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 128/97

Autor: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX

, cuja ementa é: DÁ DENOMINAÇÃO A RAMPA  
DE ASA DELTA E OUTRAS PROVIDENCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO